



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 1001/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.284/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

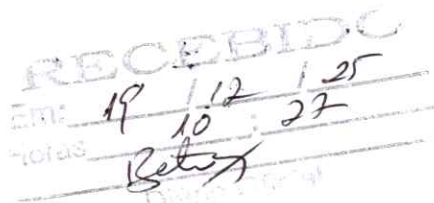
Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.284/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.284/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL
PENAL SENHOR ANDRÉ FRAGA LIMA,
POR SUA RELEVANTE
CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA
VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor **André Fraga Lima**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista